



SUMÁRIO

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE.....	3

COORDENAÇÃO REGIONAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 024/CRDOU/MS, de 28 de julho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DE DOURADOS, VALDIR ROLOFF, nomeado pela Portaria nº 676/SEMJSP/2020, de 17 de junho de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores **JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 1824215, CPF nº 013844931-74 e **CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES**, matrícula nº 3005908, CPF nº 727754835-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 225/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a **BROOKS AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.777.700/0001-35.

Art. 2º Designar os servidores **CRIZANTHO ALVES FIALHO NETO**, matrícula nº 1815142, CPF nº 010.933.461-24 e **BRUNO PIMENTA DIAS**, matrícula nº 1940586, CPF nº 876.214.443-04, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

VALDIR ROLOFF

Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ DO SUL DO PARÁ

PORTARIA Nº 10/GAB/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, de 03 de agosto de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada no fornecimento de ferramentas e insumos agrícolas, de equipamentos para a produção de farinha-de-mandicoca, de material de pesca, de equipamentos para geração de energia solar e de embarcações e equipamentos náuticos, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às necessidades da Fundação Nacional do Índio/Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará e de suas Coordenações Técnicas Locais de Redenção - PA e São Félix do Xingu - PA, cujo processo foi autuado sob o n.º [08111.000222/2020-39](#):

I - Wendel Jesus de Miranda, Matrícula nº 2816769 e CPF 860.601.471-00;

II - Geraldo Pereira Filho, Matrícula 6446834 e CPF 140.248.292-20;

III - Raimundo Nonato Costa Santos Júnior, Matrícula 1973991 e CPF 505.263.163-49; e

IV - Leonardo dos Santos Pires Filho, Matrícula 0446687 e CPF 299.827.232-00;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO

Coordenador(a) Regional



PORTARIA Nº 11/GAB/COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, de 03 de agosto de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL KAYAPÓ SUL DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 05/SEGES/MPDG, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados sem dedicação de mão-de-obra exclusiva de fretamento de aeronaves na modalidade táxi aéreo, por meio de Pregão Eletrônico via Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender às demandas da Coordenação Regional Kayapó Sul do Pará, Coordenações Técnicas Locais subordinadas de Redenção - PA e de São Félix do Xingu - PA e, em casos excepcionais, atender às demandas das Diretorias de Administração, de Proteção Territorial, de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável, Coordenações Gerais e Coordenações Regionais todas da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, onde se fizer necessário o cumprimento das funções institucionais desta Fundação, cujo processo foi autuado sob o n.º [08111.000225/2020-72](#):

I - Wendel Jesus de Miranda, Matrícula nº 2816769 e CPF 860.601.471-00;

II - Geraldo Pereira Filho, Matrícula 6446834 e CPF 140.248.292-20;

III - Raimundo Nonato Costa Santos Júnior, Matrícula 1973991 e CPF 505.263.163-49; e

IV - Leonardo dos Santos Pires Filho, Matrícula 0446687 e CPF 299.827.232-00;

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da FUNAI.

RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS NETO

Coordenador(a) Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 04/CR-MA, de 01 de junho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1.229/PRES, de 26 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 264/2013, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e o senhor **ANTÔNIO JOSÉ ALVES DE SOUSA**, CPF: **206.108.233-53**, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Amarante do Maranhão I e II.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	RAMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA	629.503.553-15	1816061	CR-MA
Fiscal Administrativo Titular	ODILEIDE DA SILVA SOUSA	263.593.943-00	445498	CTL - Amarante do Maranhão I

Art. 2º. Designar a servidora **ODILEIDE DA SILVA SOUSA** matrícula nº 445498, CPF nº 263.593.943-00, como **Fiscal Administrativo**, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 016/CR-MA, de 20.06.2018, publicada do Boletim de Serviço da FUNAI nº 102, de 26.06.2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUARACI MENDES DA SILVA

Coordenador(a) Regional Substituto(a)

PORTARIA Nº 06/CR-MA, de 01 de junho de 2020.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO -MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1.229/PRES, de 26 de setembro de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de Julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**



Brasília, 05 de agosto de 2020.

Boletim de Serviço da Funai – Número 148 p. 3

Art. 1º - Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 46/2015, celebrado entre esta **Fundação Nacional do Índio - FUNAI** e o senhor **JOSÉ JANSEN RODRIGUES CARREIRO**, CPF: **260.726.023-04**, referente ao aluguel do imóvel onde funciona a CTL em Montes Altos -MA.

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Gestor Titular	RAMON RAIMERE DOS SANTOS MOTA	629.503.553-15	1816061	CR-MA
Fiscal Administrativo Titular	LUZIA DA SILVA LIMEIRA MEDEIROS	160.864.493-68	445497	CTL - Montes Altos -MA

Art. 2º. Designar a servidora **LUZIA DA SILVA LIMEIRA MEDEIROS** matrícula nº 445497, CPF nº 160.864.493-68, como **Fiscal Administrativo**, para auxiliar o Gestor Titular do Contrato quanto ao acompanhamento e execução do objeto do referido contrato em seus aspectos administrativos, no âmbito das atribuições do Serviço de Contratos.

Art. 3º - O Gestor, Fiscal e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Sessões II e IV, do Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 014/CR-MA, de 20.06.2018, publicada do Boletim de Serviço da FUNAI nº 109, de 06.07.2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GUARACI MENDES DA SILVA
Coordenador(a) Regional Substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE

PORTARIA Nº 24/2020/CR-XAVANTE/Funai, de 03 de agosto de 2020

Designação de Gestores e Fiscais Administrativos para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 99/2017.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE - BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar os servidores **FRANK MACIEL LOGRADO**, matrícula nº 1826726, CPF nº 804.615.141-68 e **ROSIMEIRE OTAVIANO DA SILVA**, matrícula nº 2718605, CPF nº 028.013.831-80, como **GESTORES DE CONTRATO**, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 99/2017, celebrado entre a **COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE – MT/FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI** e a empresa **VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**, CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

Art. 2º. Designar o servidor **MARCELO SOARES ABREU LOPEZ**, matrícula nº 3012820, CPF nº 088.225.674-20, e a servidora **JULIANA RIBEIRO TAVARES**, matrícula nº 1918055, CPF nº 973.110.731-20, como **FISCAIS ADMINISTRATIVOS**, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no capítulo III.

Art. 4º. Revogar os termos da Portaria nº 32/2018/CRXAV, de 11 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 154, de 14 de setembro de 2018, p. 3.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia, quando houver.

CARLOS HENRIQUE DA SILVA
Coordenador Regional Substituto